

Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.275 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 871.000,00"**

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

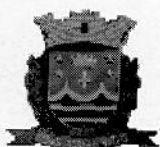
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.462/2023 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 871.000,00 (Oitocentos e setenta e um mil reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01-3.3.90.39.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	20.000,00
02.02.01-4.4.90.52.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	7.000,00
02.02.02-3.3.90.93.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	56.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R\$	10.000,00
02.03.02-3.3.90.39.00.12.365.2008.2051.0000	R\$	35.000,00
02.03.02-3.3.90.39.00.12.365.2008.2051.0000	R\$	30.000,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R\$	60.000,00
02.03.04-3.3.90.46.00.12.361.2008.2301.0000	R\$	48.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	50.000,00
02.04.01-4.4.90.52.00.10.301.1010.2350.0000	R\$	10.000,00
02.05.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	1.000,00
02.05.01-3.3.90.30.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	4.000,00
02.06.01-3.1.91.13.00.23.695.6004.2152.0000	R\$	10.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.27.812.3007.2152.0000	R\$	80.000,00
TOTAL:.....	R\$	421.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.01-3.3.90.39.00.04.122.7001.2291.0000	R\$	2.000,00
02.02.01-4.4.90.52.00.06.122.7001.2297.0000	R\$	7.000,00
02.02.01-3.3.90.30.00.08.244.4002.2130.0000	R\$	6.000,00
02.02.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2130.0000	R\$	9.000,00
02.02.02-3.2.90.21.00.04.122.7001.0016.0000	R\$	3.000,00
02.02.02-3.3.91.93.00.28.845.7001.0044.0000	R\$	56.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R\$	10.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.366.2008.2042.0000	R\$	24.300,00
02.03.02-4.4.90.52.00.12.365.2008.1003.0000	R\$	5.700,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R\$	17.800,00
02.03.04-4.4.90.52.00.12.361.2008.1003.0000	R\$	2.800,00
02.03.04-4.4.90.51.00.12.361.2008.1005.0000	R\$	7.800,00
02.03.04-4.4.90.51.00.12.361.2008.1006.0000	R\$	11.800,00
02.03.04-3.3.90.30.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	20.000,00
02.03.04-3.3.90.35.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	2.000,00
02.03.04-3.3.90.36.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	2.000,00
02.03.04-3.3.90.39.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	15.000,00
02.03.04-3.3.90.47.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	4.000,00



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

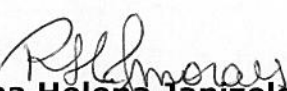
02.03.04-4.4.90.52.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	5.000,00
02.03.04-3.3.90.30.00.12.361.2008.2295.0000	R\$	2.000,00
02.03.04-3.3.90.39.00.12.361.2008.2322.0000	R\$	35.000,00
02.03.04-3.3.90.39.00.12.365.2008.2322.0000	R\$	17.800,00
02.04.01-3.3.90.47.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	28.000,00
02.04.01-4.4.90.52.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	3.900,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2002.0000	R\$	6.600,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2002.0000	R\$	1.700,00
02.03.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2003.0000	R\$	2.100,00
02.03.04-3.3.90.30.00.10.301.1010.2004.0000	R\$	1.100,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2004.0000	R\$	1.900,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2006.0000	R\$	1.300,00
02.04.01-3.3.90.36.00.10.301.1010.2006.0000	R\$	1.500,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2012.0000	R\$	1.900,00
02.04.01-4.4.90.52.00.10.304.1012.1003.0000	R\$	10.000,00
02.05.02-3.3.90.30.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	1.000,00
02.05.03-4.4.90.52.00.08.243.4001.1003.0000	R\$	3.000,00
02.05.03-4.4.90.51.00.08.243.4001.1031.0000	R\$	1.000,00
02.06.01-3.3.90.47.00.23.695.6004.2152.0000	R\$	3.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.23.695.6004.2291.0000	R\$	5.000,00
02.06.01-3.3.90.30.00.23.695.6004.2312.0000	R\$	2.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.27.812.3007.1029.0000	R\$	7.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.27.812.3007.1030.0000	R\$	2.100,00
02.10.01-4.4.90.51.00.27.812.3007.1081.0000	R\$	6.600,00
02.10.01-4.4.90.51.00.27.812.3007.1092.0000	R\$	7.900,00
02.10.01-4.4.90.51.00.27.812.3007.1092.0000	R\$	13.100,00
02.10.01-4.4.90.61.00.27.812.3007.1098.0000	R\$	2.500,00
02.10.01-4.4.90.51.00.27.812.3007.1112.0000	R\$	35.800,00
02.10.01-3.3.90.39.00.27.812.3007.2322.0000	R\$	5.000,00
TOTAL:.....		421.000,00

Art. 3º - O crédito aberto no artigo primeiro será coberto parcialmente com recursos federais provenientes de Transferências e Convênios vinculados C/F.E.X – Aux. Dinac. p/Fom. Exportações.

02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1082.0000	R\$	450.000,00
TOTAL:.....	R\$	450.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3275 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2462

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$871.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				871.000,00
Anulação				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
	29	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA	
	61	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	56.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	119	12.361.2008.2046.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	02	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	149	12.365.2008.2051.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Av. Washington Luiz, 485
44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3275 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2462

Anulação

02	03	02	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	535	12.365.2008.2051.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUIC?O SALARIO EDUCAC?O		
02	03	03	MERENDA		
	161	12.306.2006.2075.0000	MERENDA ESCOLAR	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUIC?O SALARIO EDUCAC?O		
02	03	04	FUNDEB		
	176	12.361.2008.2301.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	48.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	206	10.301.1010.2001.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 038	PROGRAMA SORRIA S?O PAULO		
	238	10.301.1010.2350.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
	529	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên		
	534	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên		

DECRETO Nº 3275 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2462

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA		
	343	23.695.6004.2152.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	10.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
	500	27.812.3007.2152.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
	394	15.451.5003.1082.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E C	450.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 010	C/F.E.X.-AUX.DINAC.P/FOM.EXPORTAC?ES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	450.000,00
Fontes de Recurso	
05 00	450.000,00

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
	33	04.122.7001.2291.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	41	06.122.7001.2297.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATAAv. Washington Luiz, 485
44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3275 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2462

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
	43	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	-6.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 031	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	45	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	-9.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 031	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA			
	46	04.122.7001.0016.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-3.000,00		
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	81	28.845.7001.0044.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-56.000,00		
		3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	120	12.361.2008.2046.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		200 005	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL			
	132	12.366.2008.2042.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-24.300,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 003	PROG.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/AD			
02	03	02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	135	12.365.2008.1003.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-5.700,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	03	03	MERENDA			
	158	12.306.2006.2075.0000	MERENDA ESCOLAR	-17.800,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3275 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2462

02	03	04	FUNDEB			
163	12.361.2008.1003.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-2.800,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
164	12.361.2008.1005.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-7.800,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
165	12.361.2008.1006.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-11.800,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
169	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
170	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-2.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
171	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
172	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
173	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-4.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
174	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATAAv. Washington Luiz, 485
44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3275 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2462

02	03	04	FUNDEB				
	175	12.361.2008.2295.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-2.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	177	12.361.2008.2322.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-35.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	183	12.365.2008.2322.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-17.800,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	211	10.301.1010.2001.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-28.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	212	10.301.1010.2001.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-3.900,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	213	10.301.1010.2002.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-6.600,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	214	10.301.1010.2002.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-1.700,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	215	10.301.1010.2003.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-2.100,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	216	10.301.1010.2004.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-1.100,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3275 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2462

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
217	10.301.1010.2004.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.900,00	F.R. Grupo:	0	01	00
218	10.301.1010.2006.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.300,00	F.R. Grupo:	0	01	00
219	10.301.1010.2006.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.500,00	F.R. Grupo:	0	01	00
230	10.301.1010.2012.0000	3.3.90.39.00	01	312 000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	-1.900,00	F.R. Grupo:	0	01	86
245	10.304.1012.1003.0000	4.4.90.52.00	05	300 035	VIGILANCIA EM SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILANCIA EM SAUDE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	05	00
02	05	02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL							
301	08.244.4002.2129.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	05	03	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE							
311	08.243.4001.1003.0000	4.4.90.52.00	01	510 000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
312	08.243.4001.1031.0000	4.4.90.51.00	01	510 000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA							

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3275 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2462

02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA		
348	23.695.6004.2152.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-3.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
358	23.695.6004.2291.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
361	23.695.6004.2312.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
486	27.812.3007.1029.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	-7.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
487	27.812.3007.1030.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	-2.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
488	27.812.3007.1081.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	-6.600,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
489	27.812.3007.1092.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	-7.900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
490	27.812.3007.1092.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	-13.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
491	27.812.3007.1098.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	-2.500,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

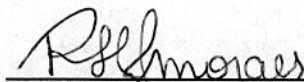
Exercício: 2024

DECRETO Nº 3275 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2462

02	10	01	SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER			
	492	27.812.3007.1112.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	-35.800,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	512	27.812.3007.2322.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-) -421.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


REGINA HELENA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL